



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 11 de outubro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 585

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 014/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2022)



1561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Portaria nº 014/2022

Constitui Comissão de Recebimento de Material da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e S DA SILVA ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS-ME.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 038/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, firmado entre Câmara Municipal de São Francisco do Conde e S da Silva Antunes Comercio e Serviços Me CNPJ nº 14.906.881/0001-19, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, REFERENTE AO LOTE II – DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Adílio Nascimento Ferreira dos santos. Mat.: 2916, PRESIDENTE
Douglas Botelho do Amaral. Mat.: 2557; MEMBRO
Luís Filipe Magalhães dos Santos. Mat.: 2189; MEMBRO

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, 10 de outubro de 2022.

Luís Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40